

PORTARIA COREN-PE Nº 086/2021

Designa enfermeira fiscal e motorista para inspeção de retorno aos municípios da III GERES

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 005/2021-SEFIS/Subseções;

Considerando o Despacho nº 208/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Adriana Maia de Araújo para realizar inspeção de retorno às unidades de saúde dos municípios da III GERES – sede Palmares, no período de 02 a 05/02/2021;

Art. 2º - Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a funcionária citada no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018, Decisão Coren-PE nº 183/2018 e Decisão Coren-PE nº 052/2019;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de janeiro de 2021.

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Tesoureiro